

TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO SINTEC/RS 2021-2022

Por um lado, o **Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio Grande do Sul – SINTEC/RS**, com sede na Av. Borges de Medeiros, 328, sala 112, inscrito no CGC/MF sob o número 91.744.557/0001-92, neste ato representado por seu Presidente, **César Augusto Silva Borges**; e, de outro, a **Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN**, sociedade de economia mista estadual, com sede na Rua Caldas Júnior, n.º 120 - 18º andar, inscrita no CGC/MF sob o número 92.802.784/0001-90, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Roberto Correa Barbuti** e seu Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, **Douglas Ronan Casagrande da Silva**, convencionam firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA 1ª – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2021-2022

O SINTEC/RS e a CORSAN pactuam a prorrogação do prazo de vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022, cujas vigências expiram em 30/04/2022, **pelo prazo de 184 (cento e oitenta e quatro dias) dias ou até o término da negociação coletiva, o que ocorrer primeiro.**

CLÁUSULA 2ª – ABRANGÊNCIA DO TERMO ADITIVO AO ACORDO COLETIVO

São abrangidos pelo presente Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho todos os empregados/empregadas da COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN, que tem sede e atuação na área territorial do Estado do Rio Grande do Sul, associados ou representados pelo Sindicato signatário do presente.

CLÁUSULA 3ª – PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2022 terá vigência de **01 de maio de 2022 até 31 de outubro de 2022 (cento e oitenta e quatro dias), ou até o término da negociação coletiva, o que ocorrer primeiro.**

Porto Alegre, 15 de julho de 2022.



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

CORSAN

Roberto Correa Barbuti

Diretor-Presidente da CORSAN

CPF: 076.238.618-59

César Augusto Silva Borges

Presidente do SINTEC/RS

CPF: 007.805.580-65

Douglas Ronan Casagrande da Silva

Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores da CORSAN

CPF: 015.767.950-04

Airton Forbrig

Representante Jurídico do SINTEC/RS

OAB/RS: 25.671

Graziela Rovaris Moller

Gestora do DETRAB/SUPEJ CORSAN

OAB/RS: 80.554